



## DECRETO Nº 007/2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação Extraordinário aos servidores públicos municipais do Município de Echaporã, e dá outras providencias.**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, respeitando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 2102, de 05 de novembro de 2021, como também respeitando os termos do inciso II do Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei Municipal 2119/2022:**

(+)	ESPECIAL	R\$
02	Poder executivo	
02.02	Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0002	Processo Administrativo	
02.02.04.122.00022.004	Manutenção do Departamento de Administração	
Criar: 3.3.90.46.01	Indenização Auxílio Alimentação	200.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 26 de janeiro de 2022.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**